



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES  
SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI

**PROJETO FORMANDO E COZINHANDO NO PARQUE DOS LENÇÓIS MARANHENSES  
PARA PARA PROFISSIONAIS DE COZINHA RESIDENTES DO MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS EDIÇÃO 2023**

**BOLSA AUXILIO FORMANDO E COZINHANDO**

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, LOCALIZADA NA RUA DAS GARDÊNIAS, N. 25, QD. 01, BAIRRO RENASCENÇA, CEP: 65075-080, SÃO LUÍS/MA, CNPJ 02,940,097/0001-48, TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ AS INSCRIÇÕES PARA PARA PROFISSIONAIS DE COZINHA, RESIDENTES DO MUNICIPIO DE BARREIRINHAS-MA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO NO PARQUE DOS LENÇÓIS MARANHENSES - EDIÇÃO 2023, NA FORMA PREVISTA NO DECRETO ESTADUAL Nº 36.964, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, OBSERVADA AS CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ITENS SEGUINTE:

**DO OBJETO**

O presente Edital tem por objeto **Inscrições para seleção de profissionais de cozinha residentes do município de BARREIRINHAS-MA, interessados em participar do PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO (1ª turma PARQUE DOS LENÇÓIS MARANHENSES) - EDIÇÃO 2023**, na forma prevista no Decreto Estadual nº 36.964, de 20 de agosto de 2021 de acordo com as especificações constantes do **ANEXO I** deste.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** O presente Edital estabelece os procedimentos e requisitos necessários à inscrição para seleção de profissionais de cozinha, de baixa renda, cadastrados no **CADUNICO** (com cadastro atualizado), residentes do **município de BARREIRINHAS-MA**, com idade igual ou superior a 21 anos, sem formação técnica, com experiência mínima comprovada de 2 anos, para qualificação das habilidades de cozinha, autonomia econômica e formação de agentes de transformação social, gerando oportunidades, emprego e renda, bem como conscientização e incentivo à boas práticas alimentares, à alimentação balanceada e ao reaproveitamento de alimentos através do **PROJETO FORMANDO E COZINHANDO (Turma BARREIRINHAS-MA - PARQUE DOS LENÇÓIS MARANHENSES) - EDIÇÃO 2023**.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

## **DOS BENEFICIÁRIOS**

**Art. 2º** Farão jus à participar do **PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO (Turma BARREIRINHAS-MA - PARQUE DOS LENÇÓIS MARANHENSES) - EDIÇÃO 2023**, 50 (cinquenta) alunos, com vagas para o público em geral, profissionais de cozinha, de baixa renda, cadastrados no **CADUNICO** (com cadastro atualizado), residentes do **município de BARREIRINHAS-MA**, com idade igual ou superior a 21 anos, sem formação técnica, com experiência mínima comprovada de 2 anos, que comprovem mediante apresentação de documentação específica: **CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, NUMERO DO NIS NO CADUNICO e COMPROVANTE DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COZINHA COM PELO MENOS 2(DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA**

**Art. 3º.** Entende-se por profissionais da cozinha:

I – Profissionais que criam e elaboram pratos e cardápios, atuando diretamente na preparação dos alimentos.

**§1º.** O beneficiário deverá comprovar o exercício da atividade com pelo menos 2(dois) anos de experiência, através de vínculo empregatício (carteira assinada) ou quando autônomo por autodeclaração.

**Parágrafo Único.** A prestação de informações ou declaração falsa sujeitará o declarante às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da nulidade do ato a que se integram.

## **DA BOLSA AUXILIO FORMANDO E COZINHANDO**

**Art.4º.** Todos os alunos selecionados receberão auxílio mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para garantia do acesso e permanência nas aulas teóricas e práticas.

**§1º.** O repasse do valor mensal será executado a cada aluno através de convênio de pagamento por conta de terceiros, do contrato ATIVO nº 94959 de 19/03/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES com o Agente Operador Banco do Brasil-Agência Setor Público.

**Parágrafo Único.** O **BOLSA AUXÍLIO FORMANDO E COZINHANDO (TURMA BARREIRINHAS-MA) DO PROJETO PILOTO FORMANDO E COZINHANDO PARQUE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

**DOS LENÇÓIS MARANHENSES – EDIÇÃO 2023**, corresponde a parcela única, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### **DA GRADE CURRICULAR**

**Art.5º.** Com 160h de qualificação, sendo 60h de formação teórica e 100h de práticas na cozinha, o “Formando e Cozinhando” tem como filosofia a ideia de que a comida pode ser um agente de mudança na vida das pessoas por meio do empreendedorismo, propõe assim assegurar a possibilidade e oportunidade para seus alunos se tornarem autônomos, solidários e competentes, atuantes no mundo do trabalho e partícipes nas mudanças sociais, conforme anexo III, sendo:

- a) História, Bases e Legislação da Gastronomia
- b) Cozinha Brasileira e Regional
- c) Nutrição e Higiene
- d) Panificação e Confeitaria – Iniciação
- e) Enologia – Iniciação
- f) Bebidas e Bares – Iniciação
- g) Aproveitamento de Alimentos
- h) Gestão e Empreendedorismo.

**§1º.** Principais abordagens: Atribuições e responsabilidades do profissional de gastronomia; Estrutura e funcionamento de uma cozinha; Noções de funcionamento de equipamentos; Compreender o processo de aquisição, manipulação e conservação de ingredientes; Noções básicas de Cozinha; Métodos e técnicas de limpeza e cortes de alimentos; Noções de métodos de cocção; Processo de produção de refeições.

### **DOS RECURSOS MATERIAIS**

**Art.6º.** As aulas práticas e teóricas acontecerão:

Nas instalações que serão definidas através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de **BARREIRINHAS-MA** e o Setor Hoteleiro da Região, com aulas teóricas em salas comuns (quadro, pincel atômico e data show) e práticas de Cozinha, com todos os utensílios e equipamentos concomitante.

### **DA CERTIFICAÇÃO**

**Art.7º.** O aluno receberá certificado digital por meio de solicitação ao final do curso no endereço eletrônico <https://formandoecozinhando.ma.gov.br/>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

§1º. A frequência será realizada ao final de cada aula, sendo de total responsabilidade o preenchimento pelo aluno. O aluno apenas receberá certificação se atingir até 90% de frequência;

§2º. O aluno que porventura não assinalar a frequência durante o período do curso, não terá a presença registrada;

§3º. É de inteira responsabilidade do aluno o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes ao Edital;

§4º. Caso necessário, o Governo do Estado reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no edital;

§5º. Dúvidas decorrentes desta chamada poderão ser esclarecidas por meio do site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> ou presencialmente na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na sala da Secretaria Adjunta de Elaboração de Projetos e Atração de Investimentos - SAEPAI, durante o período de inscrição presencial de **20/06/23 a 30/06/23** e/ou em espaços que serão definidos através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de Barreirinhas-MA e o Setor Hoteleiro da Região, e divulgadas antes do período de inscrição nas redes sociais do Governo do Estado;

§6º. Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso;

## **DA INSCRIÇÃO**

**Art.8º.** As inscrições para participação do **PROJETO FORMANDO E COZINHANDO (Turma BARREIRINHAS-MA - PARQUE DOS LENÇÓIS MARANHENSES) – EDIÇÃO 2023**, serão realizadas de forma online no site do projeto, no período **20 de junho de 2023 às 00h à 30 de junho de 2023 as 23h59min**, ou presencialmente na SEDES – Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardêneas, Nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, no período de **20 de junho de 2023 às 00h à 30 de junho de 2023**, no horário de 9h às 17h, e/ou em espaços que serão definidos através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de **BARREIRINHAS-MA** e o Setor Hoteleiro da Região, e divulgadas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

antes do período de inscrição nas redes sociais do Governo do Estado, com o processo de seleção por ordem de inscrição;

**Art. 9º.** O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição constante no site do programa.

**§1º.** A equipe responsável pela matrícula não acatará inscrições com dados incompletos, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com os termos desta chamada;

**§2º.** O candidato deve informar um número de telefone com o serviço de *whatsapp* instalado no momento da inscrição. Caso haja falha nas tentativas de comunicação, o próximo candidato da lista será automaticamente chamado.

**Art. 10º.** Junto ao formulário, os inscritos deverão anexar os seguintes documentos no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> ou apresentar originais na SEDES – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, localizada na rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, no horário de 9h às 17h, durante o período de inscrição presencial, de **20 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023**, e/ou em espaços que serão definidos através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de **BARREIRINHAS-MA** e o Setor Hoteleiro da Região, e divulgadas antes do período de inscrição nas redes sociais do Governo do Estado, para conferência, conforme segue: Identidade; CPF: comprovante de endereço; e-mail, WhatsApp, comprovante 2 (dois) anos de prática na cozinha.

**§1º.** As inscrições cadastradas nos termos deste artigo serão avaliadas e validadas por Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção designada pelo Secretário da SEDES mediante conferência dos documentos e dados apresentados, podendo, inclusive, realizar diligências para efetivar a validação, em caso de dúvidas ou divergências.

**Art. 11º.** A prestação de informações ou declaração falsa sujeitará o declarante às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da nulidade do ato a que se integram.

**Art. 12º.** A validação da inscrição será realizada por meio do e-mail e por WhatsApp informado no formulário físico ou eletrônico.

**Art.13º.** O processo de inscrição, seleção e matrícula seguirá o cronograma previsto no Anexo II.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

### **DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

**Art. 14 º.** Para a inscrição dos interessados em participar do **Projeto Formando e Cozinhando (Turma BARREIRINHAS - PARQUE DOS LENÇÓIS MARANHENSES) – Edição 2023**, estes deverão se cadastrar por meio do site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> entre os dias **20 de junho de 2023 às 00h à 30 de junho de às 23h:59min**, ou presencialmente na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, nos dias 19 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, no horário das 9h às 17h, localizada na rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, e/ou em espaços que serão definidos através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão, **Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS** e o Setor Hoteleiro da Região, e divulgadas antes do período de inscrição nas redes sociais do Governo do Estado, o que se dará, sem ônus para o proponente.

**§1º.** O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante aviso a ser publicado no site do Projeto.

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art.15.** A análise da documentação para seleção dos proponentes neste Edital será realizada após a fase de inscrição.

**§1º.** Esta análise será realizada pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção designada especificamente para este fim, constituída por servidores da SEDES e nomeados pelo Secretário da respectiva pasta.

**§2º.** Conforme ordem de inscrição, serão consideradas habilitadas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

**§3º.** A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.

**§4º.** Os recursos, em razão da inabilitação, deverão ser encaminhados por meio da mesma inscrição, via sistema, através do formulário específico eletrônico, devidamente fundamentado, no período de 14 a 21/07/2023, após a divulgação do resultado



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

preliminar.

**§5º.** Aos interessados que realizaram as suas inscrições presencialmente, os recursos deverão ser protocolados através do protocolo da SEDES- SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , no período de 14 a 21/07/2023, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, localizada na rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, a entrega presencial dos recursos, em razão da inabilitação, deverão dar entrada através do protocolo da SEDES, no período de 14 a 21/07/2023, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**§6º.** Os Formulários de recurso encaminhados através de nova inscrição, diferente da numeração que deu origem a sua inscrição, serão desconsiderados, não sendo analisados por esta Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

**§7º.** Apenas os itens apontados pelo Proponente em recurso serão reavaliados pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

**§8º.** Poderão ser encaminhados documentos novos durante a fase recursal.

**§9º.** Os interessados poderão consultar o andamento de suas inscrições através do site do projeto <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> que assegurará ampla divulgação das informações nas redes sociais desta Secretaria.

**§9º.** O aviso do resultado da análise documental deste Edital será divulgado no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>

**§10º** O critério de avaliação e seleção será pela ordem de inscrição, não havendo hipótese da ocorrência de empates;

**§11º** Após a fase de inscrição, havendo vacância no número de vagas, a Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção avaliará a possibilidade de convocação dos demais inscritos conforme a ordem de inscrição.

## **DA HABILITAÇÃO**

**Art.16.** Serão consideradas habilitadas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das categorias abrangidas por este processo, após julgamento da Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

§1º. A ausência de qualquer dos documentos solicitados na fase de inscrição inabilita diretamente o interessado.

§2º. Os recursos, em razão da inabilitação, deverão ser encaminhados por meio da mesma inscrição, via sistema, através do formulário específico eletrônico, devidamente fundamentado.

§3º Os Formulários de recurso encaminhados através de nova inscrição, diferente da numeração que deu origem a sua inscrição, serão desconsiderados, não sendo analisados por esta Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§4º. Apenas os itens apontados pelo Proponente em recurso serão reavaliados pela Comissão de Recebimento, Avaliação e Seleção.

§5º. Poderão ser encaminhados documentos novos durante a fase recursal.

§6º. Os interessados poderão consultar o andamento de suas inscrições através do site da SEDES, que assegurará ampla divulgação das informações nas redes sociais desta Secretaria.

§7º. O aviso do resultado da análise documental deste Edital será divulgado no site <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> e também nas redes sociais do Governo do Estado.

## **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 17º.** A lista dos candidatos selecionados será disponibilizada após preenchimento total do número de vagas e divulgada na página eletrônica: <https://formandoecozinhando.ma.gov.br> e em postagens nas nossas redes sociais;

§1º. A divulgação do resultado preliminar dar-se-á em 14/07/2023 e final em 10/08/2023;

§2º. A listagem será subdividida em candidatos aprovados e candidatos selecionados para a lista de espera. Estes últimos, serão chamados conforme ordem divulgada e apenas se houver desistência dos selecionados, ficando a cargo da coordenação pedagógica do entrar em contato com estes candidatos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

### **DA MATRÍCULA**

**Art. 18º.** A matrícula somente será efetuada após a confirmação da lista de selecionados divulgada no site nas datas especificadas do edital;

**§1º.** A matrícula ocorrerá após a divulgação dos resultados no site do projeto <https://formandoecozinhando.ma.gov.br>, presencialmente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, no período de 15 a 22/08/2023, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, localizada na rua das Gardêneas ,25, Quadra 01, Jardim Renascença, CEP 65075-080, e/ou em espaços que serão definidos através do Termo de Colaboração Técnica, entre o Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS e o Setor Hoteleiro da Região, e divulgadas antes do período de matrículas nas redes sociais do Governo do Estado; sendo a confirmação do selecionado realizada após a sua presença no primeiro dia de curso.

**§2º.** O meio de comunicação utilizado para comunicação entre a equipe de coordenação do Projeto e candidatos selecionados será prioritariamente por um grupo de *whatsapp* específico do curso, no qual serão repassadas todas as informações referentes a turma, efetivação da matrícula, programação das aulas e outros avisos.

### **DO INDICATIVO ORÇAMENTARIO**

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes dos procedimentos necessários ao cumprimento das atribuições de que trata o Art. 14º serão custeadas à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Projeto Formando e Cozinhando com recursos do Tesouro Estadual.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19º.** Aplicam-se ao presente Edital a Lei nº 9.784, de 1999, e demais princípios norteadores da administração pública.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 9.784, de 1999, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

**Parágrafo Segundo:** No caso de divergências, a ASSEJUR/SEDES irá dirimir através de parecer jurídico.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

**Parágrafo Terceiro:** São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

**ANEXO I – Valores do auxílio Formando e Cozinhando.**

**ANEXO II – Cronograma.**

**ANEXO III – Grade Curricular.**

São Luís/MA, 02 de junho de 2023

**CARLOS BRANDÃO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**

**PAULO CASÉ FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

**ANEXO I**

**VALORES DO AUXÍLIO FORMANDO E COZINHANDO**  
**(Turma BARREIRINHAS - PARQUE DOS LENÇÓIS MARANHENSES) - EDIÇÃO 2023**

<b>BENEFICIARIOS POR CATEGORIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL INDIVIDUAL (BENEFÍCIO)</b>	<b>VALOR TOTAL PARCELA UNICA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
PROFISSIONAIS DE COZINHA RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS	50	R\$ 500, 00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 25.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

**ANEXO II**

**FORMANDO E COZINHANDO**  
**(Turma BARREIRINHAS - PARQUE DOS LENÇÓIS MARANHENSES) - EDIÇÃO 2023**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATAS</b>
<b>Prazo para Inscrição</b>	20/06 a 30/06/2023
<b>Divulgação resultado preliminar selecionados</b>	14/07/2023
<b>Prazo para recurso</b>	14 a 21/07/2023
<b>Fase de análise dos recursos</b>	21 a 28/07/2023
<b>Fase divulgação análise dos recursos</b>	01 a 04/08/2023
<b>Divulgação resultado final selecionados</b>	10/08/2023
<b>Fase de matricula selecionados</b>	15 a 22/08/2023
<b>Pagamento da parcela mensal</b>	A partir de SETEMBRO de 2023
<b>Início das aulas</b>	A partir de SETEMBRO de 2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SAEPAI**

**ANEXO III**

**FORMANDO E COZINHANDO**  
**(Turma BARREIRINHAS - PARQUE DOS LENÇÓIS MARANHENSES) - EDIÇÃO 2023**

**GRADE CURRICULAR**

**Matriz 2023.1**

<b>P</b>		<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>
1		HISTÓRIA, INTRODUÇÃO E GLOSSÁRIO DA GASTRONOMIA	8h
1		NUTRIÇÃO, HIGIENE E LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS	16h
1		PREPARO PRÉVIO E TÉCNICAS DE COZINHA	16h
2		COZINHA BRASILEIRA	16h
2		COZINHA REGIONAL - MARANHÃO	24h
2		CONFEITARIA	8h
2		COZINHA FRIA	8h
2		PANIFICAÇÃO	8h
3		APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS	16h
3		ENOLOGIA	8h
3		BEBIDAS E BARES	8h
3		GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	16h
4		AULAS SHOW	8h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>160h</b>